



LEI N.º 7.786, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza convênios com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e o Lar Escola São Francisco Centro de Reabilitação, para atendimentos e prestação de serviços especializados na área de reabilitação física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com as seguintes instituições filantrópicas:

a) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (A.A.C.D.) com o objetivo de prestação de serviços de sua especialidade, para fornecimento de equipamentos auxiliares de locomoção, bem como para a oferta de retaguarda técnica, com consultas médicas especializadas na área de reabilitação física e a realização de cicloergômetro de membros superiores em determinados casos de amputação de membros inferiores/cadeirantes e,

b) LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO CENTRO DE REABILITAÇÃO para prestação de serviços de sua especialidade, para confecção, montagem, fornecimento e manutenção de órteses, próteses, calçados e palmilhas, bem como para a oferta de retaguarda técnica, orientação e educação permanente.

Art. 2º - Os convênios de que trata o art. 1º desta Lei obedecerão aos termos dos instrumentos anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada dos autos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.0, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.5001, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.0 e 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.5001.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

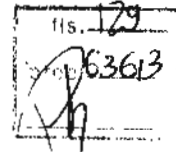
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



CONVÊNIO nº, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e a Associação de Assistência à Criança Deficiente – A.A.C.D., com objetivo de proporcionar a aquisição de órteses e próteses ortopédicas pelo Município.

Processo

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito **MIGUEL HADDAD**, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE – A.A.C.D.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.979-457/0007-07, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 1150, Município de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **EDUARDO DE ALMEIDA CARNEIRO**, RG 4.281.329-3 SSP/SP e CPF 478.262.408-59, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, conforme autoriza a Lei nº, de de de....., firmam entre si o presente **CONVÊNIO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a execução pelo **CONVENIADO** de serviços de sua especialidade, para fornecimento de equipamentos auxiliares de locomoção, bem como para a oferta de retaguarda técnica, com consultas médicas especializadas na área da reabilitação física e a realização de cicloergômetro de membros superiores em determinados casos de amputação de membros inferiores/cadeirantes, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento e regulação da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

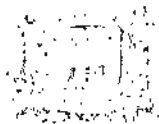
I - para o cumprimento do objeto deste convênio o **CONVENIADO** obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

a) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

b) justificar ao usuário, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este Convênio;

c) atender aos usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, assim como fornecer todas as orientações necessárias;

d) afixar aviso em local visível, da sua condição de prestador de serviços integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;



e) não cobrar do paciente ou de seu acompanhante qualquer valor pelos serviços prestados nos termos deste Convenio;

f) fornecer o material necessário e adequado ao desenvolvimento de seus atendimentos;

g) disponibilizar local apropriado para desenvolvimento dos procedimentos específicos ao paciente;

h) realizar, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, os procedimentos constantes do PLANO DE TRABALHO;

i) disponibilizar relatórios comprobatórios e de acompanhamento, conforme frequência e definição da Secretaria Municipal de Saúde;

j) disponibilizar todos os documentos necessários para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado;

k) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e serviços definidos no PLANO DE TRABALHO;

l) manter CNES compatível com a execução dos procedimentos do PLANO DE TRABALHO, com o compromisso de informação junto à VISA qualquer atualização, alteração ou inclusão de informações para execução do presente convênio;

m) manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, de acordo com legislação vigente e todos os comprovantes de funcionalidade previstos pela VISA;

CLÁUSULA 3ª – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

a) A **PREFEITURA**, por meio da área técnica competente, exercerá a função gerencial fiscalizadora ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de orientar as ações e de acatar ou não, as justificativas com relação às eventuais disfunções na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo;

b) A prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, o qual observará o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio, à verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

c) A **PREFEITURA**, sob critério definidos em normatização complementar poderá, em casos específicos, realizar auditoria especializada;

d) A **CONVENIADA** facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe for solicitado pelos servidores da **PREFEITURA** designados para tal fim.



e) A **CONVENIADA** deverá disponibilizar a **PREFEITURA** os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação da qualidade e capacidade dos serviços dos usuários do SUS;

f) Em qualquer hipótese é assegurado a **CONVENIADA** amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso;

g) Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição ou suspensão da capacidade operativa da **CONVENIADA**, sem autorização da **PREFEITURA**, poderá ensejar em denúncia ou em revisão das condições ora estipuladas;

h) a fiscalização exercida pela **PREFEITURA**, sob os serviços ora conveniados, não eximirá a **CONVENIADA** de fiscalização dos órgãos competentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

i) a fiscalização exercida pela **PREFEITURA**, não eximirá a **CONVENIADA** da sua plena responsabilidade perante o Ministério da Saúde, os Conselhos de Classe, pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do convênio.

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** é responsável pela indenização de danos causados ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregadores, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à **CONVENIADA** o direito de regresso;

I) a responsabilidade, de que trata esta cláusula, estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;

II) a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste convênio pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENIADA**, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

a) dá-se ao presente ajuste o valor anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) a **CONVENIADA** receberá, mensalmente, da **PREFEITURA**, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, observado os limites e valores constantes no ANEXO;

c) os valores base dos procedimentos serão reajustados na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, observando-se o disposto no artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 8080/90;



INPC.

d) o valor complementar será reajustado anualmente com base no

CLÁUSULA 6ª – DA APRESENTAÇÃO DO FATURAMENTO

A **CONVENIADA** receberá mensalmente da **PREFEITURA**, a importância referente aos serviços efetivamente prestados de acordo com o valor unitário, previsto em Anexo, atendidos os seguintes critérios:

a) a **CONVENIADA** apresentará mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente, à **PREFEITURA** no Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência (NAPD), os documentos referentes aos procedimentos prestados, após a conferência, o pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis;

b) Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue à **CONVENIADA** recibo carimbado e rubricado por servidor do Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência (NAPD);

Os valores estipulados neste convênio serão pagos observados o seguinte processo:

a) a Secretaria Municipal de Saúde revisará as faturas e documentos enviados mensalmente pelo NAPD e os encaminhará ao órgão federal responsável pelo processamento dos dados, observando, para tanto, as diretrizes, normas e cronograma emanados do Ministério da Saúde e da própria **PREFEITURA**, nos termos das respectivas competências e atribuições legais;

b) as contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados ou pela conferência técnica e administrativa serão devolvidas à **CONVENIADA**, por meio do NAPD, para as correções cabíveis, devendo ser reapresentadas no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

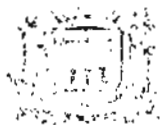
c) as contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito, serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Jundiá, a qualquer tempo;

Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da **PREFEITURA**, esta garantida à **CONVENIADA** o pagamento pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, ficando a **PREFEITURA** exonerada do pagamento de multa e sanções financeiras;

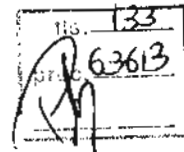
No caso de contratos independentes com outros profissionais autônomos ou serviços, a **CONVENIADA** se responsabilizará pelo pagamento dos honorários aos profissionais e dos serviços contratados.

CLÁUSULA 7ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste **CONVÊNIO** serão financiadas com recursos das dotações 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.0, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.5001, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.0 e 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.5001;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Parágrafo Único – Em caso de prorrogações, as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas mesmas condições até o limite de 60 (sessenta) meses, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula 10ª, I.

CLÁUSULA 9ª – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, sempre que assim determinar o interesse público, mediante termo aditivo específico vedado a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA 10ª – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

I) este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência.

II) constituem motivo para a denúncia deste Convênio:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;
- b) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar, auditar e fiscalizar a sua execução;
- c) a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONVENIADA**, que prejudique a execução do convênio.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

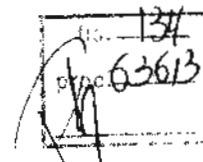
Para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 12ª – DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de 2011

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

EDUARDO DE ALMEIDA CARNEIRO
Presidente A.A.C.D.

Testemunhas

- 1.
- 2.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE
OSASCO - SP

ANEXO I
Plano de Trabalho
Prefeitura Municipal de Jundiaí

135
63613

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação de Assistência a Criança Deficiente

CNPJ: 60.979.457/0007-07

Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1150

Município: Osasco

CEP: 06233-020

UF: SP

Telefone: 11 - 3604-5155

FAX: 11 - 3604-5180

II – REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo de Almeida Carneiro

Endereço: Rua Borges Lagoa, 1505

CEP: 04027-000

Cidade: São Paulo

UF: SP

Telefone: 11 – 5576-0888

CPF: 478.262.408-59

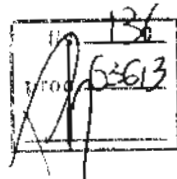
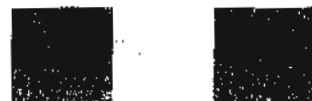
R.G.: 4.281.329-3

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife),
Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX : (11) 3604-5155

DEPARTAMENTO JURÍDICO
AACD



III. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente foi fundada em 1950 pelo Dr. Renato da Costa Bomfim em São Paulo. Na época, a poliomielite atingia uma grande parcela da população e a AACD surgiu para minimizar as consequências dessa doença. Hoje a AACD é um centro de excelência na área de reabilitação física.

A AACD é uma instituição filantrópica especializada no tratamento de pessoas portadoras de deficiência física, promovendo a reabilitação e a inclusão social dessas pessoas. Em 2010 foram confeccionados 60.655 aparelhos ortopédicos, 6.451 cirurgias e 1.215.229 atendimentos em todas as nossas unidades assim distribuídas: Unidade Central Ibirapuera (SP), Mooca (SP), Osasco (SP), São José do Rio Preto (SP), Recife (PE), Uberlândia (MG), Porto Alegre (RS), Nova Iguaçu (RJ) e Joinville (SC).

Além disto, encaminhamos profissionais com deficiência física para trabalhar em empresas e organizações, por meio do Programa Trabalho Eficiente (PTE). Além dos atendimentos e do trabalho de recuperação e de melhoria da qualidade de vida dos pacientes, ampliamos nosso espectro de atuação, investindo também na área de prevenção. Repassamos nossa experiência de 61 anos a médicos de todas as especialidades, fisioterapeutas, psicólogos, professores e inúmeros outros profissionais que trabalham com portador de deficiência. Promovemos, ainda cursos, formando, capacitando e atualizando nossos profissionais.

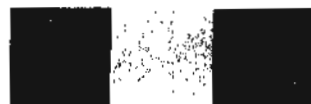
Atendemos as seguintes patologias: Paralisia Cerebral, Mielomeningocele, Mal Formação Congênita, Amputados, Lesado Medular, Lesão Encefálica Adquirida, Doenças Neuro Musculares, Poliomielite.

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX: (11) 3604-5155

DEPARTAMENTO DE
AACD



137
63613



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE

OSASCO - SP

Para se manter a AACD conta com a ajuda da comunidade. Suas principais fontes de sustentabilidade são: Doações de pessoas físicas e jurídicas, Oficina Ortopédica, Campanha de Cartões de Natal e Brindes, Campanha do Cofrinho, Bazar do Voluntariado, Hospital (Cirurgia Particular e Convênios).

O Teleton possibilita a implantação de novas unidades e a cada ano é construída uma nova unidade, proporcionando o aumento do número de atendimentos em todo país.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente plano de trabalho tem por objeto a prestação de serviço complementar ao realizado pelo Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência (NAPD) de Jundiaí, o qual atua na área de Reabilitação Física dos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo classificado como serviço de referência em reabilitação física no Estado de São Paulo e junto ao Ministério da Saúde.

Para tanto, a Instituição Associação de Assistência à Criança Deficiente, doravante designada como CONVENIADA, compromete-se a contemplar os seguintes aspectos:

- Realização de consultas médicas com fisiatra ou ortopedista, sempre que necessário, para casos complexos nos quais haja dúvidas acerca da proposta de reabilitação mais adequada para o paciente. Será estimado um número de 10 (dez) consultas por mês, sendo o ressarcimento realizado segundo o valor da Tabela SUS vigente, a saber: consulta médica em atenção especializada - cod. 0301010072- R\$10,00 por procedimento, atualmente.

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

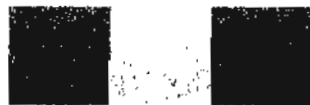
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX: (11) 3604-5155

DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO
FÍSICA



138
63613



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE

OSASCO - SP

- Apoio do técnico ortesista/protesista, in locu, na definição da prescrição médica especializada do NAPD, quando necessário.
- Avaliação ergométrica de pacientes amputados de membros inferiores/cadeirantes com cicloergômetro de membros superiores, em número estimado de 02 (dois) por mês, considerando a Tabela SUS vigente (cod. 02.11.02.006-0 à R\$30,00 por procedimento atualmente).
- Prestação de serviços de confecção, montagem, fornecimento, manutenção, dentro do prazo de garantia, de ÓRTESES, PRÓTESES e PALMILHAS (de acordo com grupo pré definido) de acordo com os fluxos e protocolos da SMS/NAPD, em consonância com a tabela de produtos em anexo.
- Implantação de um serviço de atenção ao paciente nas dependências do NAPD (exemplo: "oficina móvel", posto avançado, outros), com atuação de um Técnico da CONVENIADA, com a finalidade de otimizar os atendimentos, evitando o deslocamento de pacientes, para pequenos ajustes, provas, tomada de medidas e molde os quais, de acordo com o julgamento do responsável Técnico da CONVENIADA, possam ser realizados no local. Obs.: os técnicos deverão comparecer ao NAPD uniformizados (uniforme ou avental) e devidamente identificados.
- Manutenção dos insumos do posto avançado como atribuição da CONVENIADA, a qual se responsabilizará pelo fornecimento dos equipamentos e recursos humanos necessários para o atendimento.
- Manutenção de responsável técnico cadastrado na ABOTEC (Associação Brasileira de Ortopedia Técnica), com atestado de capacidade técnica (ACT) atualizado.
- Orientação/Educação Permanente em favor dos profissionais do NAPD, para até 5 profissionais/ano, relativos a temas relacionados a este convênio, no sentido de aprimorar o processo de avaliação, prescrição e adequação dos equipamentos solicitados.

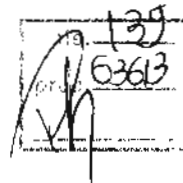
São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX.: (11) 3604-5155



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE

OSASCO - SP

- Concessão de transporte aos pacientes do NAPD, para a realização de provas, moldes e revisões quando estas não forem possíveis no posto avançado, sem ônus ao paciente ou à prefeitura, com saída a partir do NAPD até a oficina da CONVENIADA e retorno ao NAPD.

V- DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO

a **garantia dos equipamentos integrantes da tabela conveniada:** esta compreende 18 meses para componentes e 12 meses para mão de obra.

A empresa responsável deverá avaliar o paciente no momento de moldes e medidas em relação ao peso, nível de atividade para determinar o grau de resistência necessário à matéria prima utilizada, responsabilizando-se pela durabilidade da mesma.

Considera-se que não estão cobertos pela garantia:

- Desgaste natural do equipamento, em decorrência de seu uso regular, contínuo e prolongado;
- Danos provocados por acidentes, quedas, impacto direto, contato com água, falta de higiene ou ruptura do forro em espuma;
- Danos causados pelo uso do equipamento em atividades esportivas, ou acima da capacidade de uso do equipamento.
- Inadequação ou danos ao equipamento provocados por alterações nas dimensões corporais do cliente decorrente de atrofia ou provocada pela variação no peso do cliente;
- A garantia também perderá sua validade se forem verificados reparos ou modificação dos equipamentos por pessoa não habilitada ou em outro serviço que não seja a Oficina Ortopédica responsável.
- O usuário não deve efetuar qualquer tipo de manutenção ou alteração no equipamento que possa prejudicar a estrutura ou funcionamento básico do mesmo, com exceção dos casos em

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

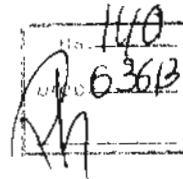
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX: (11) 3604-5155





ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE

OSASCO - SP

que não houver outra alternativa que seja viável para retorná-lo à condição ou parâmetros iniciais.

- Equipamentos que apresentem necessidade de troca/manutenção de componentes incluídos na garantia deverão ser informados por escrito à CONVENIADA que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a resolução do problema; excepcionalmente podendo ser prorrogado em situações especiais, mediante justificativa e solicitação formal por parte da CONVENIADA e anuência da SMS/NAPD. Em situações de risco ao paciente, este será orientado a não utilizar o equipamento e a CONVENIADA deverá avaliar o mesmo no prazo máximo de 1 (semana) e determinar os encaminhamentos necessários.

Da confecção dos equipamentos:

Utilizar somente materiais adequados a cada tipo de equipamento (prótese, órtese e pamlha), já devidamente aprovados no meio da ortopedia técnica e obedecer, rigorosamente, às recomendações e indicações fornecidas pelo fabricante e/ou importador, fornecedor e pelo médico prescritor.

Deverá ser considerado o espaço ocupado pela possível forração do equipamento, no momento da tomada de medidas e moldes.

Equipamentos confeccionados para crianças e jovens em idade de crescimento deverão considerar uma margem de segurança de 1 a 1,5 cm, para garantir maior tempo de uso.

As órteses deverão respeitar comprimento equivalente a 2/3 do comprimento do segmento para garantia de eficácia biomecânica.

Nos casos de próteses:

- Realização de molde digitalizado, com encaixe de prova transparente.
- Encaixe definitivo confeccionado com reforço em fibra de carbono.
- Encaixe flexível de próteses transtibiais em material antibacteriano.

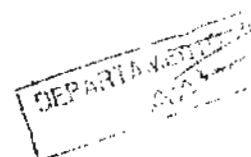
São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX.: (11) 3604-5155





AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE
OSASCO - SP

144
63613

As oficinas deverão obedecer aos critérios definidos na Portaria MS/SAS nº 388, de 28 de julho de 1999.

Das provas dos equipamentos: os equipamentos, no momento das provas, não deverão ter bordas ou cantos vivos que possam gerar ferimentos de qualquer natureza no paciente.

Da manutenção dos equipamentos: esta se dará pelos ajustes e revisões, de acordo com a necessidade e deverá estar dentro do previsto na garantia.

Da entrega dos equipamentos: A CONVENIADA se compromete pela entrega dos equipamentos no prazo máximo de 90 dias, a contar da data do primeiro molde efetuado. Nos casos em que não for possível a entrega no prazo determinado, a CONVENIADA deverá justificar oficialmente à SMS/NAPD para avaliação e manifestação.

A finalização do trabalho pelo técnico responsável por sua confecção só se dará após a aprovação pelo médico e pelo usuário (Portaria 818, 05 de junho de 2001 – anexo V)

Os equipamentos somente serão entregues com as respectivas notas fiscais e na presença do paciente, médico e técnico responsável da CONVENIADA; salvo nas condições abaixo:

- Em caso de falta do paciente na data de entrega do EQUIPAMENTO:
 - Na primeira tentativa a entrega não será realizada e o paciente será remarcado.
 - Na segunda data, o EQUIPAMENTO será entregue ao NAPD e pago nos termos do convênio.

Do Atendimento: periodicidade mínima para os atendimentos a serem prestados pela Conveniada, independente do número de pacientes a serem atendidos:

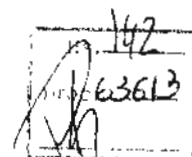
- Posto avançado: mínimo 2 vezes por mês, com tempo de permanência suficiente para atender a demanda da SMS/NAPD (de acordo com o previamente definido).

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX.: (11) 3604-5155

DEPARTAMENTO DE
AACD



- Entrega de equipamentos: mínimo 1 vez por mês, com data previamente agendada no NAPD.
- Transporte à oficina da **Conveniada**: até 03 (três) vezes por mês até a implantação do Posto
- Avançado e após manter-se-á o mínimo de 1 (uma) vez por mês, somente para os casos em que não haja resolutividade no Posto Avançado de Ortopedia e/ou para realização de consultas médicas ou cicloergômetro de membros superiores.

3S.: A data de entrega de materiais e o atendimento no Posto avançado podem coincidir.

Do Cancelamento: O cancelamento parcial ou total dos EQUIPAMENTOS prescritos e em fase de confecção, far-se-á sempre a critério do NAPD e a depender da fase de confecção do equipamento.

Do Acompanhamento: A conveniada deverá enviar relatório descritivo e individual dos pacientes atendidos por ela no prazo máximo de 24 horas após cada atendimento, podendo este ser por e-mail ou oficial, a ser entregue ao NAPD para acompanhamento, ciência e arquivamento.

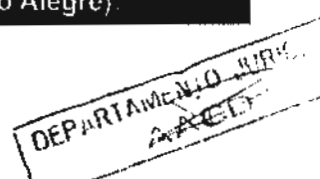
II - ETAPAS

- 1º. Encaminhamento das prescrições médicas dos equipamentos integrantes da tabela conveniada à **CONVENIADA**.
- 2º. Análise técnica pela equipe da **CONVENIADA** para identificar o enquadramento do equipamento na lista de equipamentos definida.
- 3º. Devolutiva por parte da **CONVENIADA**, no prazo de 7 (sete) dias após a data do recebimento, da listagem dos equipamentos solicitadas e seus valores de acordo com a tabela pré definida.

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São Jose do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62
Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX.: (11) 3604-5155





163
03613



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA DEFICIENTE

OSASCO - SP

- 4º. Aprovação e autorização da confecção dos equipamentos por parte da SMS.
- 5º. Convocação dos pacientes, após autorização, no prazo de até 20 dias, de acordo com as prioridades definidas pelo NAPD.
- 6º. O paciente será convocado a comparecer ao local determinado (oficina da Conveniada ou posto avançado), de acordo com a necessidade e o tipo de EQUIPAMENTO, para tomada de moldes e provas.
- 7º. A entrega dos equipamentos será feita no NAPD, obrigatoriamente, com acompanhamento do médico e técnico responsável, de acordo com determinado pelo Ministério da Saúde.
- 8º. Na entrega dos equipamentos, a CONVENIADA deverá apresentar a fatura e nota fiscal à SMS/PMJ, que deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- 9º. As excepcionalidades serão tratadas mediante justificativa oficial da CONVENIADA e anuência da SMS/NAPD.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho será revisado anualmente para aprimoramento e adequação às demandas correntes.


João Octaviano Machado Neto
Superintendente Geral - CEO

São Paulo (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Nova Iguaçu), Santa Catarina (Joinville) e Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

CENTRO DE REABILITAÇÃO LAZARO DE MELLO BRANDÃO

Considerada de Utilidade Pública - Decreto Federal nº 1.325 de 30.08.62

Av. Getúlio Vargas, 1.150 - Piratininga - 06233-020 - Osasco - SP - www.aacd.org.br - PABX.: (11) 3604-5155

DEPARTAMENTO DE
A

COMPARATIVOS DE VALORES					
Descrição	Código SUS	Preço SUS	Proposta de valor		
CHOPART EM POLIPROPILENO BIVALVADO G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 515,00		
CHOPART EM POLIPROPILENO G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 400,00		
CHOPART EM POLIPROPILENO M	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 340,00		
CHOPART EM POLIPROPILENO P	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 305,00		
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.270,00		
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ M	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.030,00		
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ P	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 1.910,00		
PROTESE DE SYME COM PÉ SACH LAMINADA	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 1.910,00		
PROTESE DE SYME COM PÉ TIPO PIROGOFF. LAMINADA	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.270,00		
PROTESE MODULAR AÇO P DESARTICULAÇÃO DE JOELHO . JOELHO POLICENTRICO, C/IMPULSOR MECÂNICO. PÉ ARTICULADO	0701020350	R\$ 3.990,00	R\$ 8.600,00		
PROTESE MODULAR AÇO P DESARTICULAÇÃO DE JOELHO . JOELHO POLICENTRICO, C/IMPULSOR MECÂNICO. PÉ SACH	0701020350	R\$ 3.990,00	R\$ 8.450,00		
PROTESE MODULAR AÇO P DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL. ART. DE QUADRIL. MONOCENTRICA. C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO. JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ DINÂMICO	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.400,00		
PROTESE MODULAR AÇO P DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL. ART. DE QUADRIL. MONOCENTRICA. C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO. JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ ARTICULADO	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.400,00		
PROTESE MODULAR AÇO P DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL. ART. DE QUADRIL. MONOCENTRICA. C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO. JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ SACH	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.200,00		
PROTESE TRANSFEMURAL EXOESQUELÉTICA JOELHO C/ TRAVA E PÉ ARTICULADO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 5.700,00		
PROTESE TRANSFEMURAL EXOESQUELÉTICA JOELHO C/ TRAVA E PÉ SACH	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 5.500,00		
PROTESE TRANSFEMURAL C JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.500,00		
PROTESE TRANSFEMURAL C JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.400,00		
PROTESE TRANSFEMURAL MONOCENTRICA C/ JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.400,00		
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM AÇO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 7.500,00		
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM AÇO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.900,00		
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM ALUMINIO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ ARTICULADO MODULAR ALUMINIO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 7.500,00		
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM ALUMINIO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ SACH MODULAR ALUMINIO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.500,00		
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK-	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 9.300,00		

144
63613

HABERMANN/SIMILAR) COM PE DINÂMICO MODULAR AÇO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK- HABERMANN/SIMILAR) COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 9.300,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK- HABERMANN/SIMILAR) COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 8.900,00
PROTESE TRANSFEMURAL, JOELHO INFANTIL MONOCENTRICO COM IMPULSOR INCORPORADO, COM PÉ SACH INFANTIL. MODULAR ALUMINIO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.500,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ DINÂMICO MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.300,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ DINÂMICO MODULAR ALUMINIO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.300,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS) MODULAR ALUMÍNIO, PÉ GERIÁTRICO COSMÉTICO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.300,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ ARTICULADO INFANTIL. LAMINADA	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 2.250,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ ARTICULADO, MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.300,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS) COM PÉ SACH INFANTIL LAMINADA	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 1.290,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ SACH LAMINADA G	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 2.250,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ SACH LAMINADA M	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 1.484,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ SACH LAMINADA P	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 1.290,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM/PTB PTS), PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 3.370,00
PROTESE TRANSITIBIAL (KBM PTB PTS), PÉ SACH MODULAR ALUMINIO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 3.370,00
PROTESE TRANSITIBIAL LAMINADA COM COXAL E PÉ SACH G	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 2.810,00
PROTESE TRANSITIBIAL LAMINADA COM COXAL E PÉ SACH M	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 2.660,00
PROTESE TRANSITIBIAL LAMINADA C/ COXAL E PÉ SACH P	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 2.400,00
PROTESE TRANSFEMURAL C/ JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ DINÂMICO, MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 7.500,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL. JOELHO ARTICULADO C/ HASTES METÁLICAS LATERAIS, PÉ SACH	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ ARTICULADO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 4.200,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ DINAMICO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.600,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH G	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.900,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH M	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.600,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH P	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.440,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 23 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 3.200,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 24 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 24 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 26 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 26 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 27 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 380,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 21 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00

145
63013

SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 22 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 24 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 24 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 25 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 26 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 27 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 28 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 230,00
TROCA DE REVESTIMENTO COSMETICO TRANSFEMURAL	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 880,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL COM ESPUMA	0701090090	R\$ 1.098,00	R\$ 1.600,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL SEM ESPUMA	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 880,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSIBIAL COM ESPUMA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 1.600,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSIBIAL COM ESPUMA	0701090030	R\$ 264,10	R\$ 945,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSIBIAL COM ESPUMA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 769,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL LAMINADA	0701090090	R\$ 1.089,00	R\$ 1.324,00
SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E MEIA PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 880,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSIBIAL LAMINADA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 769,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO, C/ FREIO. CONTROLE PNEUMATICO DA FASE DE IMPULSAO. EM ALUMINIO, PÉ DINÂMICO, MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR G	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 16.350,00
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR M	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 301,00
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR P	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 271,00
	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 240,00

TROCA DE SOCKET PARA PROTESE DESART QUADRIL COM ESPUMA	s/código	R\$ 0,00	R\$ 2.476,00
MEIA DE SILICONE PARA AMPUTAÇÃO TRANSIBIAL	s/código	R\$ 0,00	R\$ 249,00
ACESSÓRIO PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE TRANSFEMORAL	s/código	R\$ 0,00	R\$ 260,00

CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CICLOERGOMETRO DE MEMBROS SUPERIORES	0211020060	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Descrição	Código SUS	Preço SUS	Proposta de valor
Colete Bivalvado G	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 1.048,00
Colete Bivalvado M	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 924,00
Colete Bivalvado P	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 800,00
Colete de Williams G	0701020040	R\$ 319,20	R\$ 427,00
Colete de Williams M	0701020040	R\$ 319,20	R\$ 385,00
Colete dorso lombar G	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 327,00
Colete dorso lombar M	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 243,00
Colete dorso lombar P	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 214,00
Colete Jewett G	0701020296	R\$ 372,40	R\$ 407,00
Colete Jewett M	0701020296	R\$ 372,40	R\$ 407,00
Colete Knight G	0701020059	R\$ 260,00	R\$ 446,00
Colete Knight M	0701020059	R\$ 260,00	R\$ 403,00
Colete Milwaukee G	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 1.206,00
Colete Milwaukee M	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 1.025,00
Colete Milwaukee P	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 945,00
Colete Putti baixo (lombo sacral)	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 198,00
Colete Putti alto (toraco lombo sacral)	0701020016	R\$ 195,00	R\$ 220,00
Colete TLSO ou Boston G	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 1.140,00
Colete TLSO ou Boston M	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 969,00
Colete TLSO ou Boston P	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 870,00
Compressor torácico	0701020326	R\$ 239,40	R\$ 278,00
Mola de Codivilla unilateral G	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 222,00
Mola de Codivilla unilateral M	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 180,00
Mola de Codivilla unilateral P	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 130,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) G	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 595,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) M	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 505,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) P	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 330,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo G	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 489,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo M	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 416,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo P	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 327,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado G	0701020245	R\$ 180,60	R\$ 271,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 362,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado M	0701020164	R\$ 139,70	R\$ 243,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 273,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado P	0701020164	R\$ 139,70	R\$ 228,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 240,00
Ortese imobilizadora de joelho em lona, c/ barbatanas em duralumínio sob medida	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 229,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 30 cm	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 110,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 40CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 110,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 50CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 110,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 60CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 110,00
Ortese longa de descarga trilateral M	0701020172	R\$ 598,50	R\$ 770,00
Ortese longa de descarga trilateral P	0701020172	R\$ 598,50	R\$ 770,00
ORTESE LONGA UNILATERAL PARA HIPER EXT JOELHO	0701020148	R\$ 948,00	R\$ 1.247,00
ORTESE MILGRAN	0701020202	R\$ 540,00	R\$ 594,00
ORTESE PARA FRATURA DE UMEMO (BRACE) M	0701020270	R\$ 159,60	R\$ 198,00
ORTESE SCOTTISH RITE OU ATLANTA BRACE M	0701020091	R\$ 520,00	R\$ 644,00
ORTESE SCOTTISH RITE OU ATLANTA BRACE P	0701020091	R\$ 520,00	R\$ 638,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA G	0701020253	R\$ 200,00	R\$ 347,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA M	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 317,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA P	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 286,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA G	0701020253	R\$ 200,00	R\$ 328,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA M	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 300,00

ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA P	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 286,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) G	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 560,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) M	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 508,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) P	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 419,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA G	0701020229	R\$ 180,60	R\$ 279,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA M	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 257,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA P	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 253,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA G	0701020229	R\$ 180,60	R\$ 258,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA M	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 255,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA P	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 253,00

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.420,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.530,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$ 130,00	R\$ 840,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 880,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.530,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 909,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$ 170,30	R\$ 1.760,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$ 170,30	R\$ 1.400,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.530,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$ 130,00	R\$ 830,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 930,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.530,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 880,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$ 170,30	R\$ 1.720,00

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 170,30	R\$ 1.430,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.820,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.550,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.820,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.620,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020237	R\$ 1197,00 R\$130,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico) em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$130,00	R\$ 1.100,00

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.150,00 R\$ 1.361,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.120,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.820,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.550,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$130,00	R\$ 1.120,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.120,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.130,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.820,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.650,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$180,60	R\$ 1.520,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.500,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.930,00

Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.650,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.650,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.650,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.650,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.364,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701020210	R\$ 1197,00 R\$159,60	R\$ 1.980,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.600,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 870,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 880,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.260,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 740,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.430,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020156 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 870,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 880,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 711,00

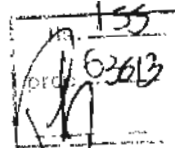
[illegible]

Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 900,00 Proc. 636/20
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.250,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 935,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.650,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.250,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$180,60	R\$ 1.270,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.370,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 880,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 900,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.370,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 900,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.800,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$180,60	R\$ 1.250,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.430,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 880,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 900,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.430,00

Equipamento	Cód. SUS	Valor SUS	Proposta de valor
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown G	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 212,00
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown M	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 212,00
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown P	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 212,00
Bota sob medida – tamanho 18 ao 27	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 236,00
Bota sob medida – tamanho 28 ao 32	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 354,00
Bota sob medida – tamanho 33 ao 37	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 684,00
Bota sob medida – tamanho 38 ao 42	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 802,00
Bota sob medida – tamanho 43 ao 47	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 880,00
Bota sob medida - acima do 47	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 1.180,00
Sandália ortopédica	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 330,00
Sandália p/ cicatrização, sob medida, tipo Baruk	0701010053	R\$ 419,20	nt
Sapato p/ pés com deformidade, sob molde	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 880,00
Sapato p/ pés insensíveis pré confeccionado	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 494,00
Sapato pré confeccionado p/ pés insensíveis c/ palmilhas confeccionadas sob molde	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 494,00
	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 200,00
Bota pré confeccionada (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 369,00
Bota ponta invertida (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 287,00
Ortônimo ortopédico (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 257,00
Palmilhas p/ pés c/ deformidades (sob medida)	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 153,00
Palmilhas p/ pés neuropáticos (sob medida)	0701010150	R\$ 170,30	R\$ 200,00
Calçado para compensação de discrepância de membros inferiores	0701010088	R\$ 299,00	R\$ 802,00
Palmilhas Valente	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 153,00
CALÇADOS E PALMILHAS (NÃO SUS)			
Calcanheira em silicone para "esporão" de calcâneo	Ø	Ø	R\$ 141,00
Palmilha plana em silicone	Ø	Ø	R\$ 188,00
Palmilha de silicone com arco terapêutico	Ø	Ø	R\$ 259,00
Palmilha de silicone com arco terapêutico e piloto	Ø	Ø	R\$ 283,00
Palmilha em silicone sob molde	Ø	Ø	R\$ 1.062,00
Haste para Dennis Brown (haste metálica c/ regulável de rotação)	Ø	Ø	R\$ 160,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



CONVÊNIO nº, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Lar Escola São Francisco Centro de Reabilitação, com objetivo de proporcionar a aquisição de órteses e próteses ortopédicas pelo Município.

Processo

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito **MIGUEL HADDAD**, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, e, de outro, o **LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO CENTRO DE REABILITAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 61.937.975/0001-35, com endereço à Rua dos Açores, nº 310, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **ALFREDO DE GOEYE JUNIOR**, RG 3.453.078-2 SSP/SP e CPF 671.493.678-87, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, conforme autoriza a Lei nº, de de de....., firmam entre si o presente **CONVÊNIO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a execução pelo **CONVENIADO** de serviços de sua especialidade, para confecção, montagem, fornecimento e manutenção de orteses, próteses, calçados e palmilhas, bem como para a oferta de retaguarda técnica, orientação e educação permanente, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento e regulação da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

I - para o cumprimento do objeto deste convênio o **CONVENIADO** obriga-se a oferecer ao usuário todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

a) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

b) justificar ao usuário, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este Convênio;

c) atender aos usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, assim como fornecer todas as orientações necessárias;

d) afixar aviso em local visível, da sua condição de prestador de serviços integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;

e) não cobrar do paciente ou de seu acompanhante qualquer valor pelos serviços prestados nos termos deste Convênio;



f) fornecer o material necessário e adequado ao desenvolvimento de seus atendimentos;

g) disponibilizar local apropriado para desenvolvimento dos procedimentos específicos ao paciente;

h) realizar, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, os procedimentos constantes do PLANO DE TRABALHO;

i) disponibilizar relatórios comprobatórios e de acompanhamento, conforme frequência e definição da Secretaria Municipal de Saúde;

j) disponibilizar todos os documentos necessários para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado;

k) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e serviços definidos no PLANO DE TRABALHO;

l) manter CNES compatível com a execução dos procedimentos do PLANO DE TRABALHO, com o compromisso de informação junto à VISA qualquer atualização, alteração ou inclusão de informações para execução do presente convênio;

m) manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, de acordo com legislação vigente e todos os comprovantes de funcionalidade previstos pela VISA;

CLÁUSULA 3ª – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

a) A **PREFEITURA**, por meio da área técnica competente, exercerá a função gerencial fiscalizadora ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de orientar as ações e de acatar ou não, as justificativas com relação às eventuais disfunções na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo;

b) A prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, o qual observará o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio, à verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

c) A **PREFEITURA**, sob critério definidos em normatização complementar poderá, em casos específicos, realizar auditoria especializada;

d) A **CONVENIADA** facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe for solicitado pelos servidores da **PREFEITURA** designados para tal fim.

e) A **CONVENIADA** deverá disponibilizar a **PREFEITURA** os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação da qualidade e capacidade dos serviços dos usuários do SUS;



f) Em qualquer hipótese é assegurado a **CONVENIADA** amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso;

g) Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição ou suspensão da capacidade operativa da **CONVENIADA**, sem autorização da **PREFEITURA**, poderá ensejar em denúncia ou em revisão das condições ora estipuladas;

h) a fiscalização exercida pela **PREFEITURA**, sob os serviços ora conveniados, não eximirá a **CONVENIADA** de fiscalização dos órgãos competentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

i) a fiscalização exercida pela **PREFEITURA**, não eximirá a **CONVENIADA** da sua plena responsabilidade perante o Ministério da Saúde, os Conselhos de Classe, pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do convênio.

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** é responsável pela indenização de danos causados ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregadores, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à **CONVENIADA** o direito de regresso;

I) a responsabilidade, de que trata esta cláusula, estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;

II) a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste convênio pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONVENIADA**, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

a) dá-se ao presente ajuste o valor anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) a **CONVENIADA** receberá, mensalmente, da **PREFEITURA**, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, observado os limites e valores constantes no ANEXO;

c) os valores base dos procedimentos serão reajustados na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, observando-se o disposto no artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 8080/90;

d) o valor complementar será reajustado anualmente com base no INPC.



CLÁUSULA 6ª – DA APRESENTAÇÃO DO FATURAMENTO

A **CONVENIADA** receberá mensalmente da **PREFEITURA**, a importância referente aos serviços efetivamente prestados de acordo com o valor unitário, previsto em Anexo, atendidos os seguintes critérios:

a) a **CONVENIADA** apresentará mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente, à **PREFEITURA** no Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência (NAPD), os documentos referentes aos procedimentos prestados, após a conferência, o pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis;

b) Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue à **CONVENIADA** recibo carimbado e rubricado por servidor do Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência (NAPD);

Os valores estipulados neste convênio serão pagos observados o seguinte processo:

a) a Secretaria Municipal de Saúde revisará as faturas e documentos enviados mensalmente pelo NAPD e os encaminhará ao órgão federal responsável pelo processamento dos dados, observando, para tanto, as diretrizes, normas e cronograma emanados do Ministério da Saúde e da própria **PREFEITURA**, nos termos das respectivas competências e atribuições legais;

b) as contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados ou pela conferência técnica e administrativa serão devolvidas à **CONVENIADA**, por meio do NAPD, para as correções cabíveis, devendo ser reapresentadas no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

c) as contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito, serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Jundiá, a qualquer tempo;

Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da **PREFEITURA**, esta garantida à **CONVENIADA** o pagamento pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, ficando a **PREFEITURA** exonerada do pagamento de multa e sanções financeiras;

No caso de contratos independentes com outros profissionais autônomos ou serviços, a **CONVENIADA** se responsabilizará pelo pagamento dos honorários aos profissionais e dos serviços contratados.

CLÁUSULA 7ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste **CONVÊNIO** serão financiadas com recursos das dotações 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.0, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.5001, 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.0 e 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.32.00.5001;

Parágrafo Único – Em caso de prorrogações, as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.



CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas mesmas condições até o limite de 60 (sessenta) meses, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula 10ª, I.

CLÁUSULA 9ª – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, sempre que assim determinar o interesse público, mediante termo aditivo específico vedado a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA 10ª – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

I) este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência.

II) constituem motivo para a denúncia deste Convênio:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;
- b) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar, auditar e fiscalizar a sua execução;
- c) a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONVENIADA**, que prejudique a execução do convênio.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 12ª – DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

160
63013

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de 2011

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ALFREDO DE GOEYE JUNIOR
Presidente Lar Escola São Francisco Centro Reabilitação

Testemunhas

- 1.
- 2.



Plano de Trabalho Prefeitura Municipal de Jundiaí

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Lar Escola São Francisco Centro de Reabilitação

CNPJ: 61.937.975/0001-35

Endereço: Rua Dos Açores, 310

CEP 04032-060

Município: São Paulo

UF: SP

Telefone: 11 5904-8013 / 8063

FAX: 11 5904-8063

II – REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Alfredo de Goeye Junior

Endereço: Rua Suécia, 223

Cidade: São Paulo

UF: SP

Telefone: 5904-8004

CPF: 671.493.678-87

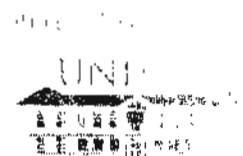
RG.: 3.453.078-2

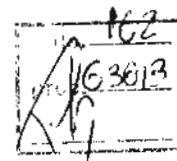
III. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Há 67 anos, o Lar Escola São Francisco se dedica à reabilitação de pessoas com deficiência física.

Nossa Oficina Ortopédica produz mensalmente cerca de 1200 produtos ortopédicos altamente especializados, para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.

04





IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente plano de trabalho tem por objeto:

- Prestação de serviços de confecção, montagem, fornecimento, manutenção, dentro do prazo de garantia, de ÓRTESES, PRÓTESES E/OU CALÇADOS E PALMILHAS (de acordo com grupo pré definido) de acordo com os fluxos e protocolos da SMS/NAPD em consonância com a tabela de materiais e peças em anexo.
- Implantação de um serviço de atenção ao paciente nas dependências do NAPD (exemplo: "oficina móvel", posto avançado, outros), com atuação de um Técnico da CONVENIADA, com a finalidade de otimizar os atendimentos, evitando o deslocamento de pacientes, para pequenos ajustes, provas, tomada de medidas e moldes, que de acordo com o julgamento do responsável Técnico da CONVENIADA, possam ser realizados no local (a ser discutido entre os serviços).
- Manutenção dos insumos do posto avançado é de responsabilidade da CONVENIADA que se responsabilizará pelo fornecimento dos equipamentos e recursos humanos necessários para o atendimento (a depender do item anterior).
- Manter responsável técnico cadastrado à ABOTEC (Associação Brasileira de Ortopedia Técnica), com atestado de capacidade técnica (ACT) atualizado. Os técnicos deverão comparecer ao NAPD uniformizados (uniforme ou avental) e devidamente identificados.
- Apoio técnico na definição da prescrição médica especializada do NAPD, quando necessário.
- Orientação/Educação Permanente em favor dos profissionais do NAPD, para até 5 profissionais/ano, relativos a temas relacionados a este convênio, no sentido de aprimorar o processo de avaliação, prescrição e adequação dos equipamentos solicitados.
- Concessão de transporte aos pacientes do NAPD, para a realização de provas, moldes e revisões quando estas não forem possíveis no posto avançado, sem ônus ao paciente ou à prefeitura, com saída a partir do NAPD até a oficina da CONVENIADA e retorno ao NAPD.

201



V- DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO

Da garantia dos equipamentos integrantes da tabela conveniada: esta compreende 18 meses para componentes e 12 meses para mão de obra.

A empresa responsável deverá avaliar o paciente no momento de moldes e medidas em relação ao peso, nível de atividade para determinar o grau de resistência necessário à matéria prima utilizada, responsabilizando-se pela durabilidade da mesma.

Considera-se que não estão cobertos pela garantia:

- Desgaste natural do equipamento, em decorrência de seu uso regular, contínuo e prolongado;
- Danos provocados por acidentes, quedas, impacto direto, contato com água, falta de higiene ou ruptura do forro em espuma;
- Danos causados pelo uso do equipamento em atividades esportivas, ou acima da capacidade de uso do equipamento.
- Inadequação ou danos ao equipamento provocados por alterações nas dimensões corporais do cliente decorrente de atrofia ou provocada pela variação no peso do cliente;
- A garantia também perderá sua validade se forem verificados reparos ou modificação dos equipamentos por pessoa não habilitada ou em outro serviço que não seja a Oficina Ortopédica responsável.
- O usuário não deve efetuar qualquer tipo de manutenção ou alteração no equipamento que possa prejudicar a estrutura ou funcionamento básico do mesmo, com exceção dos casos em que não houver outra alternativa que seja viável para retorná-lo à condição ou parâmetros iniciais.
- Equipamentos que apresentem necessidade de troca/manutenção de componentes incluídos na garantia deverão ser informados por escrito à CONVENIADA que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a resolução do problema; excepcionalmente podendo ser prorrogado em situações especiais, mediante justificativa e solicitação formal por parte da CONVENIADA e anuência da SMS/NAPD. Em situações de risco ao paciente, este será orientado a não utilizar o equipamento e a CONVENIADA deverá avaliar o mesmo no prazo máximo de 1 (semana) e determinar os encaminhamentos necessários.

Da confecção dos equipamentos:

Utilizar somente materiais adequados a cada tipo de equipamento (prótese, órtese, calçado e/ou pamilha), já devidamente aprovados no meio da ortopedia técnica e obedecer, rigorosamente, às recomendações e indicações fornecidas pelo fabricante e/ou importador, fornecedor e pelo médico prescritor.

Deverá ser considerado o espaço ocupado pela possível forração do equipamento, no momento da tomada de medidas e moldes.

Equipamentos confeccionados para crianças e jovens em idade de crescimento deverão considerar uma margem de segurança de 1 a 1,5 cm, para garantir maior tempo de uso.

As órteses deverão respeitar comprimento equivalente a 2/3 do comprimento do segmento para garantia de eficácia biomecânica.

Nos casos de próteses:

- Realização de molde digitalizado, com encaixe de prova transparente.
- Encaixe definitivo confeccionado com reforço em fibra de carbono.
- Encaixe flexível de próteses transtibiais em material antibacteriano.

As oficinas deverão obedecer aos critérios definidos na Portaria MS/SAS nº 388, de 28 de julho de 1999.

Das provas dos equipamentos: os equipamentos, no momento das provas, não deverão ter bordas ou cantos vivos que possam gerar ferimentos de qualquer natureza no paciente.

Da manutenção dos equipamentos: esta se dará pelos ajustes e revisões, de acordo com a necessidade e deverá estar dentro do previsto na garantia.

Da entrega dos equipamentos: A CONVENIADA se compromete pela entrega dos equipamentos no prazo máximo de 90 dias, a contar da data do primeiro molde efetuado.

Nos casos em que não for possível a entrega no prazo determinado, a CONVENIADA deverá justificar oficialmente à SMS/NAPD para avaliação e manifestação.

A finalização do trabalho pelo técnico responsável por sua confecção só se dará após a aprovação pelo médico e pelo usuário (Portaria 818, 05 de junho de 2001 – anexo V)

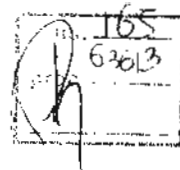
Os equipamentos somente serão entregues com as respectivas notas fiscais e na presença do paciente, médico e técnico responsável da CONVENIADA; salvo nas condições abaixo:

- Em caso de falta do paciente na data de entrega do EQUIPAMENTO:

(assinatura)

Dr. [nome]





- Na primeira tentativa a entrega não será realizada e o paciente será remarcado.
- Na segunda data, o EQUIPAMENTO será entregue ao NAPD e pago nos termos do convênio.

Do Atendimento: periodicidade mínima para os atendimentos a serem prestados pela **Conveniada**, independente do número de pacientes a serem atendidos:

- Posto avançado: mínimo 2 vezes por mês, com tempo de permanência suficiente para atender a demanda da SMS/NAPD (de acordo com o previamente definido).
- Entrega de equipamentos: mínimo 1 vez por mês, com data previamente agendada no NAPD.

OBS.: A data de entrega de materiais e o atendimento no Posto avançado podem coincidir.

Do Cancelamento: O cancelamento parcial ou total dos EQUIPAMENTOS prescritos e em fase de confecção, far-se-á sempre a critério do NAPD e a depender da fase de confecção do equipamento.

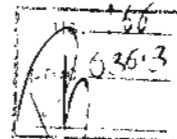
Do Acompanhamento: A conveniada deverá enviar relatório descritivo e individual dos pacientes atendidos por ela no prazo máximo de 24 horas após cada atendimento, podendo este ser por e-mail ou oficial, a ser entregue ao NAPD para acompanhamento, ciência e arquivamento.

VI - ETAPAS

- 1º. Encaminhamento das prescrições médicas dos equipamentos integrantes da tabela conveniada à CONVENIADA.
- 2º. Análise técnica pela equipe da CONVENIADA para identificar o enquadramento do equipamento na lista de equipamentos definida.
- 3º. Devolutiva por parte da CONVENIADA, no prazo de 7 (sete) dias após a data do recebimento, da listagem dos equipamentos solicitadas e seus valores de acordo com a tabela pré definida.
- 4º. Aprovação e autorização da confecção dos equipamentos por parte da SMS.
- 5º. Convocação dos pacientes, após autorização, no prazo de até 20 dias, de acordo com as prioridades definidas pelo NAPD.

Assinatura do





- 6º. O paciente será convocado a comparecer ao local determinado (oficina da Conveniada ou posto avançado), de acordo com a necessidade e o tipo de EQUIPAMENTO, para tomada de moldes e provas.
- 7º. A entrega dos equipamentos será feita no NAPD, obrigatoriamente, com acompanhamento do médico e técnico responsável, de acordo com determinado pelo Ministério da Saúde.
- 8º. Na entrega dos equipamentos, a CONVENIADA deverá apresentar a fatura e nota fiscal da à PMJ, que deverá efetuar o pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- 9º. As excepcionalidades serão tratadas mediante justificativa oficial da CONVENIADA e anuência da SMS/NAPD.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho será revisado anualmente para aprimoramento e adequação às demandas correntes.

São Paulo, 12 de abril de 2011

SECRETARIA
DE SAÚDE

Júlia J. Rjeille Cordeiro
Diretora Superintendente
Escola São Francisco

Alfredo de Góes Júnior
CPF.: 671.493.67887

Lar Escola São Francisco Centro de Reabilitação
CNPJ: 61.937.975/0001-35

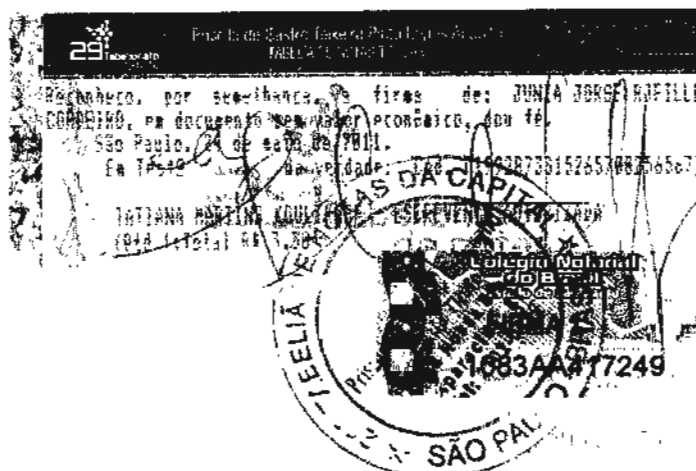
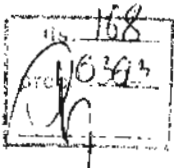
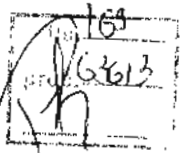


TABELA DE PREÇOS JUNDIAI - III				
Descrição	Código SUS	Preço SUS	Proposta de valor	
CHOPART EM POLIPROPILENO BIVALVADO G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 700,00	
CHOPART EM POLIPROPILENO G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 500,00	
CHOPART EM POLIPROPILENO M	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 400,00	
CHOPART EM POLIPROPILENO P	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 360,00	
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ G	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.400,00	
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ M	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.200,00	
PROTESE DE SYME COM JANELA E PÉ P	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.000,00	
PROTESE DE SYME COM PÉ SACH INFANTIL LAMINADA	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.000,00	
PROTESE DE SYME COM PÉ TIPO PIROGOFF, LAMINADA	0701020520	R\$ 1.449,00	R\$ 2.400,00	
PROTESE MODULAR AÇO P/ DESARTICULAÇÃO DE JOELHO, JOELHO POLICENTRICO, C/ IMPULSOR MECÂNICO, PÉ ARTICULADO	0701020350	R\$ 3.990,00	R\$ 8.750,00	
PROTESE MODULAR AÇO P/ DESARTICULAÇÃO DE JOELHO, JOELHO POLICENTRICO, C/ IMPULSOR MECÂNICO, PÉ SACH	0701020350	R\$ 3.990,00	R\$ 8.800,00	
PROTESE MODULAR AÇO P/ DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL, ART. DE QUADRIL MONOCENTRICA, C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO, JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ DINÂMICO	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.700,00	
PROTESE MODULAR AÇO P/ DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL, ART. DE QUADRIL MONOCENTRICA, C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO, JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ ARTICULADO	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.700,00	
PROTESE MODULAR AÇO P/ DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL, ART. DE QUADRIL MONOCENTRICA, C/ DISPOSITIVO DE EXTENSÃO, JOELHO MONOCENTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ SACH	0701020342	R\$ 4.716,00	R\$ 8.400,00	
PROTESE TRANSFEMURAL EXOESQUELÉTICA JOELHO C/ TRAVA E PÉ ARTICULADO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 7.200,00	
PROTESE TRANSFEMURAL EXOESQUELÉTICA JOELHO C/ TRAVA E PÉ SACH	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 6.500,00	
PROTESE TRANSFEMURAL C/ JOELHO MONOCÊNTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.700,00	

167
63613



PROTESE TRANSFEMURAL C/ JOELHO MONOCÊNTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.600,00
PROTESE TRANSFEMURAL MONOCENTRICA C/ JOELHO MONOCÊNTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 6.600,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM AÇO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 8.000,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM AÇO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 7.600,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO EM ALUMINIO, COM TRAVA MANUAL ACIONADA POR CABO DE NYLON COM PÉ ARTICULADO MODULAR ALUMINIO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 8.000,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK-HABERMANN/SIMILAR) COM PÉ DINÂMICO MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 10.000,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK-HABERMANN/SIMILAR) COM PÉ ARTICULADO MODULAR AÇO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO POLICENTRICO EM AÇO, C/ IMPULSOR INCORPORADO (OTTO BOCK-HABERMANN/SIMILAR) COM PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 9.400,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO INFANTIL MONOCENTRICO COM IMPULSOR INCORPORADO, COM PÉ SACH INFANTIL, MODULAR ALUMINIO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 9.000,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ DINÂMICO MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.500,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ DINÂMICO MODULAR ALUMINIO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.600,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS) MODULAR ALUMINIO, PÉ GERIÁTRICO COSMÉTICO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.600,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ ARTICULADO INFANTIL, LAMINADA	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 2.400,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ ARTICULADO, MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.500,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS) COM PÉ SACH INFANTIL LAMINADA	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 1.500,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ SACH LAMINADA G	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 2.400,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ SACH LAMINADA M	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 2.000,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ SACH LAMINADA P	0701020423	R\$ 1.596,00	R\$ 1.800,00
PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ SACH MODULAR AÇO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 4.000,00

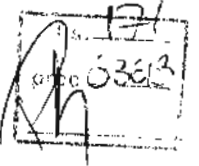


PROTESE TRANSTIBIAL (KBM/PTB/PTS), PÉ SACH MODULAR ALUMINIO	0701020377	R\$ 1.596,00	R\$ 3.900,00
PROTESE TRANSTIBIAL LAMINADA COM COXAL E PÉ SACH G	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 3.600,00
PROTESE TRANSTIBIAL LAMINADA COM COXAL E PÉ SACH M	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 3.600,00
PROTESE TRANSTIBIAL LAMINADA C/ COXAL E PÉ SACH P	0701020415	R\$ 2.193,00	R\$ 3.400,00
PROTESE TRANSFEMURAL C/ JOELHO MONOCÊNTRICO C/ FREIO AUTOBLOQUEANTE, PÉ DINÂMICO, MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 7.550,00
	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL, JOELHO ARTICULADO C/ HASTES METÁLICAS LATERAIS, PÉ SACH	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 4.500,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ ARTICULADO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.800,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ DINÂMICO	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 4.000,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH G	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.700,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH M	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.600,00
PROTESE COMPENSADORA TRANSFEMURAL C/ PÉ SACH P	0701020407	R\$ 2.990,00	R\$ 3.400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 23 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 24 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 24 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 26 DIREITO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 26 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ DINÂMICO N. 27 ESQUERDO	0701090065	R\$ 266,00	R\$ 400,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 21 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 22 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 24 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 24 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 25 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 26 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 27 ESQUERDO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
SUBSTITUIÇÃO DE PÉ SACH/ARTICULADO N. 28 DIREITO	0701090073	R\$ 269,50	R\$ 240,00
TROCA DE REVESTIMENTO COSMÉTICO TRANSFEMURAL	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 900,00

170
63613
h

TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL COM ESPUMA	0701090090	R\$ 1.098,00	R\$ 1.650,00
	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 900,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL SEM ESPUMA	0701090090	R\$ 1.098,00	R\$ 1.650,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSTIBIAL COM ESPUMA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 1.000,00
	0701090030	R\$ 264,10	
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSTIBIAL COM ESPUMA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 800,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSFEMURAL LAMINADA	0701090090	R\$ 1.089,00	R\$ 1.600,00
SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E MEIA PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL	0701090022	R\$ 250,20	R\$ 900,00
TROCA DE SOCKET PARA PROTESE TRANSTIBIAL LAMINADA	0701090081	R\$ 650,00	R\$ 800,00
PROTESE TRANSFEMURAL JOELHO MONOCENTRICO, C/ FREIO, CONTROLE PNEUMATICO DA FASE DE IMPULSAO, EM ALUMÍNIO, PÉ DINÂMICO, MODULAR AÇO	0701020369	R\$ 3.502,80	R\$ 17.000,00
	0701090065	R\$ 266,00	
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR G	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 350,00
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR M	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 300,00
SAPATILHA COM PREENCHIMENTO ANTERIOR P	0701020563	R\$ 451,50	R\$ 280,00

TROCA DE SOCKET PARA PROTESE DESART QUADRIL COM ESPUMA	s/código	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
MEIA DE SILICONE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL	s/código	R\$ 0,00	R\$ 260,00
ACESSÓRIO PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE TRANSFEMORAL	s/código	R\$ 0,00	R\$ 300,00



- Consulta Médica na Atenção Especializada
Código SUS: 0301010072
Preço SUS: R\$ 10,00 por procedimento
Proposta de valor: R\$ 100,00
Obs.: previsão de 10 consultas/mês
- Cicloergômetro de membros superiores
Código SUS: 021102006-0
Preço SUS: R\$ 30,00 por procedimento
Proposta de valor: R\$ 150,00
Obs.: previsão de 02 testes/mês

13/04/2011

172
163613

ORTESE LONGA UNILATERAL PARA HIPER EXT JOELHO	0701020148	R\$ 948,00	R\$ 948,00
ORTESE MILGRAN	0701020202	R\$ 540,00	R\$ 540,00
ORTESE PARA FRATURA DE UMEROS (BRACE) M	0701020270	R\$ 159,60	R\$ 180,00
ORTESE SCOTTISH RITE OU ATLANTA BRACE M	0701020091	R\$ 520,00	R\$ 520,00
ORTESE SCOTTISH RITE OU ATLANTA BRACE P	0701020091	R\$ 520,00	R\$ 520,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA G	0701020253	R\$ 200,00	R\$ 300,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA M	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 280,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA FORRADA P	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 260,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA G	0701020253	R\$ 200,00	R\$ 300,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA M	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 280,00
ORTESE SURO PODALICA ARTICULADA P	0701020210	R\$ 159,60	R\$ 260,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) G	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 450,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) M	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 400,00
ORTESE SURO PODALICA BIVALVADA (Sarmiento) P	0701020121	R\$ 299,00	R\$ 350,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA G	0701020229	R\$ 180,60	R\$ 250,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA M	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 240,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA FORRADA P	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 230,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA G	0701020229	R\$ 180,60	R\$ 250,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA M	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 240,00
ORTESE SURO PODALICA FIXA P	0701020237	R\$ 130,00	R\$ 230,00

Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.297,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$ 130,00	R\$ 800,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 850,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$ 159,60	R\$ 850,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$ 170,30	R\$ 1.600,00
Órtese pélvica podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$ 170,30	R\$ 1.300,00

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$130,00	R\$ 800,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.600,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.300,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.200,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.200,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.300,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.200,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.700,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$ 200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.700,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020237	R\$ 1197,00 R\$130,00	R\$ 1.327,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$130,00	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.700,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00

175
 63612
 R7

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020237	R\$ 600,00 R\$130,00	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.700,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.300,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.400,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.200,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701010061	R\$ 1197,00 R\$170,30	R\$ 1.800,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.600,00

TABELA DE PREÇOS JUNDIAI - IV

Descrição	Código SUS	Preço SUS	Proposta de valor
Colete Bivalvado G	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 790,00
Colete Bivalvado M	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 750,00
Colete Bivalvado P	0701020300	R\$ 319,20	R\$ 640,00
Colete de Williams G	0701020040	R\$ 319,20	R\$ 320,00
Colete de Williams M	0701020040	R\$ 319,20	R\$ 320,00
Colete dorso lombar G	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 200,00
Colete dorso lombar M	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 200,00
Colete dorso lombar P	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 200,00
Colete Jewett G	0701020296	R\$ 372,40	R\$ 370,00
Colete Jewett M	0701020296	R\$ 372,40	R\$ 370,00
Colete Knight G	0701020059	R\$ 260,00	R\$ 290,00
Colete Knight M	0701020059	R\$ 260,00	R\$ 290,00
Colete Milwaukee G	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 910,00
Colete Milwaukee M	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 910,00
Colete Milwaukee P	0701020032	R\$ 910,00	R\$ 910,00
Colete Putti baixo (lombo sacral)	0701020024	R\$ 159,60	R\$ 180,00
Colete Putti alto (toraco lombo sacral)	0701020016	R\$ 195,00	R\$ 200,00
Colete TLSO ou Boston G	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 750,00
Colete TLSO ou Boston M	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 650,00
Colete TLSO ou Boston P	0701020288	R\$ 598,50	R\$ 600,00
Compressor torácico	0701020326	R\$ 239,40	R\$ 239,40
Mola de Codivilla unilateral G	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 150,00
Mola de Codivilla unilateral M	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 150,00
Mola de Codivilla unilateral P	0701020105	R\$ 119,70	R\$ 120,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) G	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 380,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) M	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 330,00
Ortese cervical bivalvado (Minerva) P	0701020130	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo G	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 480,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo M	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 330,00
Ortese cruropodálica para genu varo/valgo P	0701020083	R\$ 250,80	R\$ 260,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado G	0701020245	R\$ 180,60	R\$ 200,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 170,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado M	0701020164	R\$ 139,70	R\$ 200,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 170,00
Ortese curta unilateral (tutor curto) com calçado P	0701020164	R\$ 139,70	R\$ 160,00
	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 170,00
Ortese imobilizadora de joelho em lona, c/ barbatanas em duralumínio sob medida	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 209,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 30 cm	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 100,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 40CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 100,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 50CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 100,00
Ortese imobilizadora de joelho em tecido, pré fabricada 60CM	0701020075	R\$ 209,70	R\$ 100,00
Ortese longa de descarga trilateral M	0701020172	R\$ 598,50	R\$ 700,00
Ortese longa de descarga trilateral P	0701020172	R\$ 598,50	R\$ 700,00

177
103613
Ph

Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020229	R\$ 1197,00 R\$ 180,60	R\$ 1.377,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.400,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.100,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020199 0701020253	R\$ 1197,00 R\$200,00	R\$ 1.397,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020180 0701020210	R\$ 600,00 R\$159,60	R\$ 1.000,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020199 0701020210	R\$ 1197,00 R\$159,60	R\$ 1.800,00
Órtese pélvico podálica (com cinto pélvico), em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020180 0701010061	R\$ 600,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 650,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.300,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.000,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020156 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00

Inscr. Estadual 114.120.290.110

Centro de Reabilitação - Rua dos Azeites, 310 - CEP 04032-060 - Ibirapuera - São Paulo - SP - Tel. (0xx11) 5804-8000

Bazar - Camburu - Rua Francisco Pinto, 783 - CEP 04016-023 - São Paulo - SP - Tel. (0xx11) 5908-7899

Unidade Pública Federal - Estadual - Municipal

178
G3613
17

Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.300,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.000,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 800,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020156 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.400,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 679,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 800,00
Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.400,00

170
63613
Sh

Órtese cruro podálica, em alumínio, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 900,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.400,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.148,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 800,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.500,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava em anel, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.128,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 800,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00

180
63613
17

Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, adulto	0701020148 0701010061	R\$ 948,00 R\$170,30	R\$ 1.600,00
Órtese cruro podálica, em aço, c/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, calçado sob medida com estribo, infantil	0701020156 0701010061	R\$ 520,00 R\$170,30	R\$ 1.100,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020229	R\$ 948,00 R\$ 180,60	R\$ 1.200,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.300,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica fixa, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020237	R\$ 520,00 R\$130,00	R\$ 800,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, órtese suropodálica articulada, em polipropileno, infantil	0701020156 0701020210	R\$ 520,00 R\$159,60	R\$ 850,00
Órtese cruro podálica, em aço, s/ apoio isquiático, joelho com trava suíça, sapatilha em polipropileno, adulto	0701020148 0701020253	R\$ 948,00 R\$200,00	R\$ 1.300,00

13/04/2011

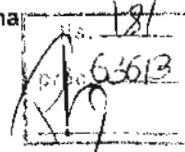


TABELA DE PREÇOS LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO – I

Equipamento	Cód. SUS	Valor SUS	Proposta de valor
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown G	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 180,00
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown M	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 180,00
Bota pré fabricada p/ Dennis Brown P	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 180,00
Bota sob medida – tamanho 18 ao 27	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 200,00
Bota sob medida – tamanho 28 ao 32	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 300,00
Bota sob medida – tamanho 33 ao 37	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 580,00
Bota sob medida – tamanho 38 ao 42	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 680,00
Bota sob medida – tamanho 43 ao 47	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 750,00
Bota sob medida - acima do 47	0701010661	R\$ 170,30	R\$ 1.000,00
Sandália ortopédica	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 300,00
Sandália p/ cicatrização, sob medida, tipo Baruk	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 419,20
Sapato p/ pés com deformidade, sob molde	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 680,00
Sapato p/ pés insensíveis pré confeccionado	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 419,20
Sapato pré confeccionado p/ pés insensíveis c/ palmilhas confeccionadas sob molde	0701010053	R\$ 419,20	R\$ 419,20
	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 170,00
Bota pré confeccionada (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 150,00
Bota ponta invertida (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 150,00
Tênis ortopédico (todos tamanhos)	0701010070	R\$ 99,75	R\$ 150,00
Palmilhas p/ pés c/ deformidades (sob medida)	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 130,00
Palmilhas p/ pés neuropáticos (sob medida)	0701010150	R\$ 170,30	R\$ 170,00
Calçado para compensação de discrepância de membros inferiores	0701010088	R\$ 299,00	R\$ 680,00
Palmilhas Valente	0701010142	R\$ 130,20	R\$ 130,00

CALÇADOS E PALMILHAS (NÃO SUS)

Calcanheira em silicone para “espório” de calcâneo	Ø	Ø	R\$ 120,00
Palmilha plana em silicone	Ø	Ø	R\$ 160,00
Palmilha de silicone com arco terapêutico	Ø	Ø	R\$ 220,00
Palmilha de silicone com arco terapêutico e piloto	Ø	Ø	R\$ 240,00
Palmilha em silicone sob molde	Ø	Ø	R\$ 900,00
Haste para Dennis Brown (haste metálica c/ regulável de rotação)	Ø	Ø	R\$ 80,00

13/04/2011